CÂMARA DE VEREADORES
ENCANTADO

OF. CMV Nº 127/2023

Encantado, 19 de julho de 2023.

Exmo. Sr.
JONAS CALVI
Prefeito Municipal
Encantado/RS

Excelentíssimo Prefeito,

Venho através desta comunicação, solicitar e autorizar a alteração de finalidade da Emenda Impositiva de Bancada nº 015 do MDB, no valor de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que foi originalmente imposta na Despesa do Projeto/Atividade (instalação / remodelação / construção de espaços públicos), com Unidade Orçamentária 02- DPTO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS cuja destinação originária seria para "Criação de rubrica para construção de concha acústica, estilo palco, no bairro Navegantes". Dita Impositiva surgiu da Emenda de Bancada do MDB nº 015, Art. 7º que altera o Anexo de Despesas do PL 102/2022, mencionado nos inc. I e II do Art. 4º.

É sabido que a Emenda foi especificada em uma determinada rubrica, conforme as respectivas informações previamente apresentadas por esta Bancada Partidária, mas compreende também que as demandas podem mudar, o que é natural.

A Emenda impositiva de Bancada se tornou inviável de ser cumprida, diante de problemas burocráticos e ambientais que estão gravadas no local indicado, requerendo então, que seja a mesma redirecionada para outras finalidades, como se descreve abaixo:

Projeto Atividade: instalação / remodelação / construção de espaços públicos.

Destinação específica:

Local: Remodelação do campo municipal cedido à Sociedade Esportiva e Recreativa Ouro Verde – bairro Vila Moça.

CÂMARA DE VEREADORES
ENCANTADO

ORGÃO: 06- Secretaria de Obras Públicas - SOP
Valor de dotação: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Observados, então, as devidas tramitações internas para liberação das verbas de Emendas Impositivas, como projetos e outras burocracias, estes Vereadores, da Bancada do MDB na Câmara, SOLICITAM a alteração da aplicação da Emenda Impositiva em testilha, devendo ser destinada para as indicações acima procedidas.

Acaso necessário, postula seja remetido ao Legislativo o competente projeto de lei de alteração orçamentária.

Desde já, entretanto, fica devidamente autorizado o cumprimento da Emenda Impositiva de bancada acima indicada na forma ora solicitada e autorizada, com alteração de destinação.

Sem mais, apresentamos nossos agradecimentos e considerações.

Atenciosamente,

Câmara de Vereadores de Encantado, 19 de julho de 2023

ANDRESA CRISTINA DE SOUZA
Vereadora MDB

CARLOS EDUARDO DA SILVA
Vereador MDB

VALDECIR GONZATTI
Vereador MDB